



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 140/2014-CI/CSA**

**CERTIDÃO**  
Certifico que a presente  
resolução foi afixada em local  
de costume, neste Centro, no  
dia 28/10/2014.

**Aprova relatório final de  
afastamento para Pós-Graduação.**

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

Considerando o inciso XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade  
Estadual de Maringá;

Considerando o **Processo nº 383/2001-PRO**;  
Considerando o encaminhamento do Relatório Final das Atividades  
de pós doutorado, referente ao período de 17-9-2013 a 01-8-2014, com data de 26-8-2014;  
Considerando o contido na Resolução nº 158/2014-DAD;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 55ª  
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE  
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE  
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final das Atividades de  
Pós-Graduação – Pós-Doutorado, referente ao período de 17-9-2013 a 01-8-2014 do Prof.  
Dr. João Marcelo Crubellate.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as  
disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 24 de outubro de 2014.

*Nilmen Salles,*  
**Diretor.**